DECRETO Nº 1733 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1983.

Publicado no Diário Oficial nº 468, do dia 09 de dezembro de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor PEDRO GUAZOANOVIC VILLAR, Cadastro nº 18011, para deslocar-se a cidade de Brasília-DF, no período de 01 a 02 de dezembro de 1983, com o objetivo de prestar esclarecimento para elaboração do Planejamento Geral para 1.984, do Projeto SESAU/SUDHEVEA.

Porto Velho-RO, 05 dezembro de 1.983

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador